



0 -

**Tipo do Contrato: 1 - Obras e Serviços de Engenharia**

CONTRATO Nº: 151 / 2021

IDENTIFICAÇÃO: 009396

Razão Social : TERRAPLENAGEM ALIANÇA LTDA  
Nome Fantasia : TERRAPLENAGEM ALIANÇA  
Endereço : LD LINHA CACIC,S/N  
Bairro : ZONA RURAL  
CEP : 85877000 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR  
CNPJ/CPF : 04084225000124

**Contas Corrente do Contratado**

Banco:748-BANCO COOPERATIVO

Agência:0710-SICREDI

Conta Corrente:33096

Dt.Desativação:

Data do Contrato: 18/10/2021 Início: 18/10/2021 Fim: 03/09/2022 Valor: 8660221,42

Objeto do Contrato: Execução de obras de terraplenagem, implantação de pavimentação asfáltica, pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), ciclovias/passeios, galerias pluviais (drenagem), sinalização viária e paisagismo, na Avenida Olímpio Rafagnin, obras referente ao PAC 2 (Programa de Aceleração do Crescimento – Mobilidade Média Cidades) do Governo Federal, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0410532-08/12/MDR/CAIXA e de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos.

Processo Licitatório: Concorrência Nº 10/2021

Assinatura: 18/10/2021

Publicação:

**Responsáveis pelo Contrato**

Nenhum Responsável Encontrado

**Assinaturas no Contrato**

| Data de Registro | Nome                         | CPF         |
|------------------|------------------------------|-------------|
| 18/10/2021       | FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO | 53736658491 |

**Dotações**

| Funcional              | Natureza Despesa | Descrição           | Fonte |
|------------------------|------------------|---------------------|-------|
| 15.05.15.451.0640.1049 | 4490510000       | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.505 |
| 15.05.15.451.0640.1049 | 4490510000       | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.630 |

**Inexecuções**

Nenhuma Inexecução Encontrada

**Contas Extra Orçamentárias**

Nenhuma Conta Contábil Encontrada

**Atos Contratuais / Apostilamento - Período: Até:**

| Tipo do Ato | Número | Tipo                           | Dt.Termo   | Data Fim   | Valor      | Vi. Atualizado Historico   |
|-------------|--------|--------------------------------|------------|------------|------------|--|
| Prazo       | 1      | Dilatação do Prazo de Vigência | 29/07/2022 | 03/01/2023 | 0,00       | 8.660.221,42 Prorroga-se, por até 04 (quatro) meses, os prazos de execução e vigência, até 17/09/2022 e 03/01/2023, respectivamente.                           |
| Prazo       | 2      | Dilatação do Prazo de Vigência | 08/11/2022 | 03/08/2023 | 0,00       | 8.660.221,42 Prorroga-se, por até 07 (sete) meses, os prazos de execução e vigência, até 17/04/2023 e 03/08/2023, respectivamente.                             |
| Valor       | 3      | Atualização Monetária          | 17/11/2022 |            | 512.015,61 | 9.172.237,03 Reequilíbrio Econômico-Financeiro trazido através do Processo nº 48150/2022 e seus anexos.  |
| Prazo       | 4      | Dilatação do Prazo de Vigência | 25/07/2023 | 03/04/2024 | 0,00       | 9.172.237,03 Prorroga-se, por até 08 (oito) meses, os prazos de execução e vigência, até 17/12/2023 e 03/04/2024, respectivamente, cfe Processo nº 35037/2023. |

**Despesas Relacionadas no Contrato - Período: Até:**

| Empenho | Dt. Despesa | Dotação | Nat.Despesa | Fonte | Tipo | Vlr.Empenhado | Vlr.Liquid. | Vlr.Consig. | Vlr.Pago |
|---------|-------------|---------|-------------|-------|------|---------------|-------------|-------------|----------|
|---------|-------------|---------|-------------|-------|------|---------------|-------------|-------------|----------|

|                |            |                        |            |       |                  |                     |                     |                   |                     |
|----------------|------------|------------------------|------------|-------|------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 19412/2021     | 07/12/2021 | 15.05.15.451.0640.1049 | 4490510202 | 1.630 | G – Global       | 7.628.598,95        | 5.337.259,69        | 245.435,67        | 5.091.824,02        |
|                |            |                        |            |       | <i>Estornos:</i> | 598.011,40          | 52.883,69           | 4.011,81          | 0,00                |
| 655/2022       | 24/01/2022 | 15.05.15.451.0640.2144 | 4490510202 | 1.505 | G – Global       | 433.011,07          | 365.742,17          | 0,00              | 365.742,17          |
|                |            |                        |            |       | <i>Estornos:</i> | 0,00                | 291.336,68          | 18.518,71         | 0,00                |
| 4713/2022      | 05/04/2022 | 15.05.15.451.0640.2144 | 4490510202 | 1.505 | G – Global       | 495.825,65          | 495.825,65          | 43.499,65         | 452.326,00          |
| 5688/2022      | 20/04/2022 | 15.07.15.451.0640.2169 | 4490510202 | 3.505 | G – Global       | 102.785,75          | 102.785,75          | 3.335,55          | 99.450,20           |
| 21085/2022     | 24/11/2022 | 15.05.15.451.0640.2144 | 4490510202 | 3.504 | G – Global       | 387.392,69          | 387.392,69          | 0,00              | 387.392,69          |
| 21086/2022     | 24/11/2022 | 15.05.15.451.0640.2144 | 4490510202 | 1.504 | G – Global       | 124.622,92          | 124.622,92          | 23.040,70         | 101.582,22          |
| <b>Totais:</b> |            |                        |            |       |                  | <b>9.172.237,03</b> | <b>6.813.628,87</b> | <b>315.311,57</b> | <b>6.498.317,30</b> |

**Lista de RMS Relacionadas ao Contrato**

| RMS       | Empenho    | Órgão/Unidade  | Situação |
|-----------|------------|--|----------|
| 5601/2021 | 19412/2021 | 15.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / 05.DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO      | Aprovada |
| 295/2022  | 655/2022   | 15.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / 05.DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO      | Aprovada |
| 2169/2022 | 4713/2022  | 15.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / 05.DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO      | Aprovada |
| 2420/2022 | 5688/2022  | 15.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / 07.DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA | Aprovada |
| 7618/2022 | 21085/2022 | 15.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / 05.DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO      | Aprovada |
| 7740/2022 | 21086/2022 | 15.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / 05.DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO      | Aprovada |

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Valor Contrato:   | 8.660.221,42 |
| Total Aditivos:   | 512.015,61   |
| Total Inexecução: | 0,00         |
| Total Contrato:   | 9.172.237,03 |
| Total Empenhado:  | 9.172.237,03 |
| Saldo à Empenhar: | 0,00         |
| Total Anulação:   | 0,00         |

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Total Empenhado:  | 9.172.237,03 |
| Total Liquidado:  | 6.813.628,87 |
| Total Consignado: | 315.311,57   |
| Total Pago:       | 6.498.317,30 |
| Saldo à Pagar:    | 2.358.608,16 |



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## 4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 151/2021

### Tipo Operação: Prorrogação.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, à seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Lacerda Brasileiro e, **TERRAPLENAGEM ALIANÇA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.084.225/0001-24, com sede à Linha CACIC – BR 277 – KM 694, São Miguel do Iguaçu/PR, à seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Alexandre Gonzatti de Azevedo, com CPF nº 049.890.049-57, com domicílio na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, firmam o presente termo aditivo ao contrato supracitado, conforme as cláusulas à seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente aditivo é a prorrogação da execução e vigência do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a execução de obras de terraplenagem, implantação de pavimentação asfáltica, pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), ciclovias/passeios, galerias pluviais (drenagem), sinalização viária e paisagismo, na Avenida Olímpio Rafagnin, obras referente ao PAC 2 (Programa de Aceleração do Crescimento – Mobilidade Média Cidades) do Governo Federal, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0410532-08/12/MDR/CAIXA, conforme Anexo I - Projeto Básico do Edital, nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 010/2021, conforme justificativa apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Prorroga-se, por até 08 (oito) meses, os prazos de execução e vigência e, possui como fundamento o artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei 8.666/93, amparado pelo **Parecer Jurídico nº 737/2023** e justificativa apresentada no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras, trazido através do Processo nº 35037/2023 e seus anexos, que passam fazer parte integrante do presente termo.

| Data do Contrato | Ordem de Serviços | DATA     | Prazo Inicial | VCTO       | Prazo Adic.<br>1º TA | Vct (1º TA) | Prazo Adic.<br>2º TA | Vct (2º TA) | Novo Prazo Adicional | Novo Vencimento |
|------------------|-------------------|----------|---------------|------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-----------------|
| 18/10/2021       | 19/10/2021        | Execução | 210 dias      | 17/05/2022 | 04 (quatro) meses    | 17/09/2022  | 07 (sete) meses      | 17/04/2023  | 08 (oito) meses      | 17/12/2023      |
|                  |                   | Vigência | 320 dias      | 03/09/2022 | 04 (quatro) meses    | 03/01/2023  | 07 (sete) meses      | 03/08/2023  | 08 (oito) meses      | 03/04/2024      |



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, assim, justos e acordados, firmam o presente termo, a fim de que produza seus efeitos legais.

**Foz do Iguaçu/PR, 25 de julho de 2023.**

**Documento assinado de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Alexandro Gonzatti de Azevedo - **Representante da Contratada**